



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Há dias, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) publicou um anúncio de concurso público para a atribuição de moradias da RAEM aos funcionários dos quadros locais de nomeação definitiva dos serviços e organismos públicos, no qual se refere que o número total das moradias a concurso é de 110, das quais 24 são do grupo “A” e 86 do grupo “B”, e o candidato deve ser funcionário do quadro de nomeação definitiva.

Atendendo à realidade de que os preços e as rendas dos imóveis são elevados, o Governo lançou o concurso público para a atribuição de moradias aos funcionários do quadro, o que vai contribuir para atenuar as suas necessidades habitacionais. Entretanto, o número de moradias a serem atribuídas e as condições de candidatura deixaram alguns funcionários desiludidos. De facto, em Macau, mais de 60 por cento dos funcionários públicos não são do quadro de nomeação definitiva, assim, estes não serão beneficiados com as moradias do Governo, mas estes funcionários também têm as mesmas necessidades habitacionais.

O Governo tem vindo a salientar que “uma equipa excelente de trabalhadores dos serviços públicos constitui uma garantia de um funcionamento eficaz da máquina administrativa” e que “foram lançadas medidas demonstrativas de solidariedade com os trabalhadores de nível inferior”. Em termos objectivos, se for possível otimizar o processo de candidatura e o regime de atribuição das moradias do Governo, bem como aumentar essa oferta, creio que contribuirá para estabilizar e elevar a qualidade total da equipa de trabalhadores, em prol do desenvolvimento da sociedade.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Com vista a dar resposta às necessidades habitacionais dos funcionários públicos, como é que o Governo vai aperfeiçoar e rever, com todo o rigor, as normas de atribuição das moradias do Governo aos funcionários públicos? O Decreto-lei n.º 31/96/M, que estabelece o regime de atribuição de moradias aos funcionários, entrou em vigor há 20 anos. O Governo deve proceder à sua revisão, quanto antes, a fim de tornar aquele regime mais justo e aperfeiçoado. Vai fazê-lo?
2. O Governo deve, quanto antes, realizar estudos internos para se inteirar das necessidades habitacionais dos funcionários públicos. Deve, ainda, definir planos, de médio e longo prazo, para promover a construção e a oferta de moradias, com vista a mostrar solidariedade com os trabalhadores mais necessitados e com dificuldades habitacionais dos diversos níveis, bem como a estabilizar a equipa dos trabalhadores dos serviços públicos e a garantir um funcionamento eficaz da máquina administrativa. Vai fazê-lo?

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Song Pek Kei

30 de Março de 2016